

Legislação

Diploma - Portaria n.º 454/2026/1, de 13/10

Estado: vigente

Resumo: Regulamenta o disposto no artigo 4.º do anexo III ao Decreto-Lei n.º 97/2026, de 20 de maio, relativamente aos limites máximos de renda por tipologia aplicáveis no âmbito do Regime Simplificado de Arrendamento Acessível.

Publicação: Diário da República n.º 198/2026, Série I de 2026-10-13

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Portaria n.º 454/2026/1, de 13 de outubro

Através do [Decreto-Lei n.º 97/2026](#), de 20 de maio, o Governo aprovou o Regime Simplificado de Arrendamento Acessível (RSAA), com o objetivo de promover a oferta pública e privada de arrendamento habitacional com rendas inferiores aos valores praticados no mercado, proporcionando aos proprietários e promotores interessados um quadro de previsibilidade e clareza quanto aos limites de renda e condições a aplicar, com ênfase na simplificação administrativa e na eficiência de procedimentos.

A disponibilização de oferta de habitação em regime de arrendamento acessível permite aceder a um conjunto de incentivos fiscais previstos na legislação, designadamente à isenção de IRS e de IRC aplicável aos rendimentos prediais decorrentes de contratos abrangidos pelo RSAA, e às isenções em sede de IMT e IMI em investimentos destinados à aquisição de imóveis e à construção e reabilitação de imóveis para arrendamento acessível. A estes benefícios fiscais, acrescem os regimes especiais de tributação aplicáveis a organismos de investimento alternativos que invistam em imóveis destinados ao arrendamento acessível.

O RSAA permite, também, aceder a um conjunto de incentivos introduzidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 80/2015](#), de 14 de maio, na sua redação atual, através da possibilidade de reclassificação de solo rústico para urbano, mediante alteração simplificada do plano diretor municipal, quando destinadas a habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível. A inclusão, pelos promotores de operações de loteamento urbano ou de operações urbanísticas de impacto relevante, de oferta destinada a arrendamento acessível, confere, ainda, a possibilidade de dispensa de compensações urbanísticas, nos termos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 555/99](#), de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do anexo iii ao [Decreto-Lei n.º 97/2026](#), de 20 de maio, a renda mensal dos contratos de arrendamento e subarrendamento abrangidos pelo RSAA deve ser igual ou inferior ao limite máximo por tipologia a definir em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da habitação, tendo por base 80 % da mediana de valores de renda

divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), para o concelho do locado, podendo tomar também em consideração as características dos imóveis, designadamente o nível de eficiência energética e a disponibilidade de estacionamento privativo. Assim, na definição dos limites máximos, têm-se em consideração duas situações que, objetivamente, correspondem a um acréscimo de valor dos imóveis: a disponibilidade de estacionamento privativo e um desempenho energético de classe A ou superior.

No cálculo dos limites máximos de renda por tipologia, foram, ainda, considerados os limites de área bruta por tipologia do regime de habitação de custos controlados, bem como os valores estabelecidos nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da [Portaria n.º 176/2019](#), de 6 de junho.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do anexo iii ao [Decreto-Lei n.º 97/2026](#), de 20 de maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro das Infraestruturas e Habitação, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria estabelece os limites máximos de renda, por tipologia, dos contratos de arrendamento e subarrendamento abrangidos pelo Regime Simplificado de Arrendamento Acessível, aprovado no anexo iii ao [Decreto-Lei n.º 97/2026](#), de 20 de maio (RSAA), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do anexo referido.

Artigo 2.º

Limites máximos de renda por tipologia

1 - Os limites máximos de renda por tipologia de habitação aplicáveis no âmbito do RSAA são estabelecidos nos termos do anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2 - No caso de partes de habitação, os limites a que se refere o número anterior são definidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$V_{ref}(ph) = V_{ref}(h) \times Auq/Aut$$

em que:

$V_{ref}(ph)$ - Limite de renda aplicável à parte de habitação;

$V_{ref}(h)$ - Limite de renda por tipologia aplicável à habitação;

Auq - Área útil do quarto ou dos quartos a que corresponde a parte de habitação em causa, majorada em 25 % caso tenha instalação sanitária privativa;

Aut - Área útil do total dos quartos integrantes da habitação.

3 - Para os efeitos previstos nos números anteriores, considera-se como «habitação» e «parte de habitação», respetivamente, o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do RSAA.

4 - Os valores resultantes do disposto nos números anteriores são objeto da seguinte majoração cumulativa:

a) 10 %, caso o arrendamento inclua estacionamento privativo;

b) 10 %, caso o locado possua nível de desempenho energético A ou superior, de acordo com certificado de desempenho energético válido à data da celebração do contrato de arrendamento.

Artigo 3.º

Revisão e atualização

1 - Os limites máximos referidos no n.º 1 do artigo anterior devem ser objeto de revisão periódica, mediante alteração da presente portaria, com efeitos a 1 de janeiro do ano seguinte à data da revisão, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 - Nos anos em que a revisão a que se refere o número anterior não tenha lugar, os limites máximos referidos no n.º 1 do artigo anterior são objeto de atualização automática, com efeitos a 1 de janeiro, de acordo com o fator de atualização previsto no artigo 24.º do NRAU divulgado no ano anterior.

Artigo 4.º

Divulgação

1 - Os limites referidos no n.º 1 do artigo 2.º, com a revisão ou atualização previstas no artigo anterior, são divulgados em plataforma eletrónica, gerida pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.).

2 - A plataforma eletrónica a que se refere o número anterior disponibiliza uma ferramenta de cálculo das majorações aplicáveis e dos limites aplicáveis a partes de habitação, referidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º

Artigo 5.º

Interoperabilidade e partilha de dados

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do [Decreto-Lei n.º 97/2026](#), de 20 de maio, o IHRU, I. P., promove a celebração de protocolos de interoperabilidade que possibilitem a obtenção, através de serviços de interoperabilidade disponibilizados na Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP), dos documentos e informação necessários à aplicação do RSAA, designadamente para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 8.º desse regime, com as seguintes entidades:

- a) Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.);
- b) Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.);
- c) Agência para a Energia (ADENE);
- d) Municípios e entidades intermunicipais.

Artigo 6.º

Norma revogatória

São revogadas:

- a) A [Portaria n.º 175/2019](#), de 6 de junho;
- b) A [Portaria n.º 176/2019](#), de 6 de junho;
- c) A [Portaria n.º 177/2019](#), de 6 de junho.

Artigo 7.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

2 - O disposto no artigo anterior produz efeitos a 1 de setembro de 2026, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 - Entre 1 de setembro de 2026 e a data de entrada em vigor da presente portaria, aplicam-se como limites máximos de renda, por tipologia, os valores estabelecidos nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da [Portaria n.º 176/2019](#), de 6 de junho.

O Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento, em 6 de outubro de 2026. - O Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Martinez de Castro Pinto Luz, em 1 de outubro de 2026.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º)

Limite máximo de renda por tipologia, em cada concelho

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Abrantes	265 €	340 €	442 €	545 €	596 €	698 €	T5 + n * 50
Águeda	283 €	362 €	471 €	580 €	635 €	744 €	T5 + n * 50
Aguiar da Beira	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Alandroal	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Albergaria-a-Velha	296 €	379 €	493 €	607 €	665 €	779 €	T5 + n * 50
Albufeira	554 €	709 €	923 €	1 136 €	1 243 €	1 457 €	T5 + n * 100
Alcácer do Sal	357 €	457 €	595 €	733 €	802 €	940 €	T5 + n * 50
Alcanena	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Alcobaça	318 €	408 €	530 €	653 €	715 €	838 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Alcochete	460 €	589 €	766 €	943 €	1 032 €	1 210 €	T5 + n * 75
Alcoutim	488 €	625 €	814 €	1 002 €	1 097 €	1 285 €	T5 + n * 75
Alenquer	394 €	505 €	657 €	810 €	886 €	1038 €	T5 + n * 50
Alfândega da Fé	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Alijó	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Aljezur	384 €	531 €	671 €	788 €	895 €	1 010 €	T5 + n * 75
Aljustrel	339 €	434 €	565 €	695 €	761 €	892 €	T5 + n * 50
Almada	612 €	784 €	1 021 €	1 257 €	1 375 €	1 612 €	T5 + n * 100
Almeida	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Almeirim	306 €	391 €	509 €	627 €	686 €	804 €	T5 + n * 50
Almodôvar	234 €	308 €	392 €	481 €	531 €	617 €	T5 + n * 50
Alpiarça	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Alter do Chão	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Alvaiázere	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Alvito	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Amadora	593 €	759 €	988 €	1 217 €	1 331 €	1 560 €	T5 + n * 100
Amarante	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Amares	282 €	361 €	470 €	578 €	633 €	742 €	T5 + n * 50
Anadia	283 €	362 €	471 €	580 €	635 €	744 €	T5 + n * 50
Angra do Heroísmo	264 €	339 €	441 €	543 €	594 €	696 €	T5 + n * 50
Ansião	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	589 €	T5 + n * 50
Arcos de Valdevez	230 €	308 €	392 €	475 €	531 €	606 €	T5 + n * 50
Arganil	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Armamar	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Arouca	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Arraiolos	228 €	308 €	392 €	475 €	531 €	600 €	T5 + n * 50
Arronches	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Arruda dos Vinhos	364 €	531 €	671 €	784 €	895 €	979 €	T5 + n * 75
Aveiro	429 €	549 €	714 €	880 €	963 €	1 128 €	T5 + n * 75
Avis	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Azambuja	353 €	453 €	589 €	725 €	794 €	930 €	T5 + n * 50
Baião	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Barcelos	298 €	392 €	504 €	612 €	671 €	785 €	T5 + n * 50
Barrancos	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Barreiro	525 €	673 €	876 €	1 078 €	1 180 €	1 382 €	T5 + n * 100
Batalha	290 €	371 €	483 €	595 €	651 €	763 €	T5 + n * 50
Beja	306 €	392 €	511 €	629 €	688 €	806 €	T5 + n * 50
Belmonte	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Benavente	354 €	454 €	591 €	727 €	796 €	932 €	T5 + n * 50
Bombarral	304 €	390 €	507 €	624 €	683 €	800 €	T5 + n * 50
Borba	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Boticas	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	589 €	T5 + n * 50
Braga	391 €	531 €	671 €	802 €	895 €	1 028 €	T5 + n * 75
Bragança	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Cabeceiras de Basto	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Cadaval	274 €	350 €	456 €	562 €	614 €	720 €	T5 + n * 50
Caldas da Rainha	378 €	485 €	631 €	777 €	850 €	996 €	T5 + n * 50
Calheta (R.A.A.)	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Calheta (R.A.M.)	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Câmara de Lobos	365 €	467 €	608 €	749 €	819 €	960 €	T5 + n * 50
Caminha	301 €	392 €	504 €	619 €	677 €	793 €	T5 + n * 50
Campo Maior	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Cantanhede	268 €	343 €	447 €	550 €	602 €	706 €	T5 + n * 50
Carrazeda de Ansiães	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Carregal do Sal	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Cartaxo	273 €	349 €	454 €	560 €	612 €	718 €	T5 + n * 50
Cascais	752 €	964 €	1 254 €	1 544 €	1 690 €	1 980 €	T5 + n * 100
Castanheira de Pera	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Castelo Branco	244 €	312 €	406 €	500 €	547 €	641 €	T5 + n * 50
Castelo de Paiva	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Castelo de Vide	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Castro Daire	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Castro Marim	378 €	531 €	671 €	784 €	895 €	996 €	T5 + n * 75
Castro Verde	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Celorico da Beira	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Celorico de Basto	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Chamusca	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Chaves	242 €	310 €	403 €	496 €	543 €	636 €	T5 + n * 50
Cinfães	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Coimbra	426 €	546 €	711 €	875 €	957 €	1 122 €	T5 + n * 75
Condeixa-a-Nova	287 €	367 €	478 €	589 €	644 €	755 €	T5 + n * 50
Constância	255 €	327 €	426 €	524 €	573 €	672 €	T5 + n * 50
Coruche	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Corvo	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Covilhã	278 €	356 €	463 €	570 €	624 €	731 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Crato	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Cuba	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Elvas	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Entroncamento	324 €	415 €	540 €	665 €	727 €	852 €	T5 + n * 50
Espinho	458 €	586 €	763 €	940 €	1 028 €	1 205 €	T5 + n * 75
Esposende	348 €	446 €	581 €	715 €	782 €	917 €	T5 + n * 50
Estarreja	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Estremoz	226 €	308 €	392 €	475 €	531 €	595 €	T5 + n * 50
Évora	390 €	531 €	671 €	800 €	895 €	1 026 €	T5 + n * 75
Fafe	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Faro	447 €	572 €	745 €	917 €	1 004 €	1 176 €	T5 + n * 75
Felgueiras	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Ferreira do Alentejo	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Ferreira do Zêzere	250 €	320 €	416 €	513 €	561 €	658 €	T5 + n * 50
Figueira da Foz	365 €	467 €	608 €	749 €	819 €	960 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Figueira de Castelo Rodrigo	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Figueiró dos Vinhos	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Fornos de Algodres	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Freixo de Espada à Cinta	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Fronteira	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Funchal	620 €	794 €	1 034 €	1 273 €	1 393 €	1 632 €	T5 + n * 100
Fundão	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Gavião	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Góis	342 €	438 €	570 €	702 €	768 €	900 €	T5 + n * 50
Golegã	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Gondomar	402 €	531 €	671 €	826 €	903 €	1058 €	T5 + n * 75
Gouveia	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Grândola	478 €	612 €	796 €	981 €	1073 €	1258 €	T5 + n * 50
Guarda	232 €	308 €	392 €	476 €	531 €	611 €	T5 + n * 50
Guimarães	303 €	392 €	505 €	622 €	681 €	798 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Horta	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Idanha-a-Nova	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Ílhavo	375 €	531 €	671 €	784 €	895 €	986 €	T5 + n * 75
Lagoa	456 €	584 €	760 €	936 €	1 024 €	1 200 €	T5 + n * 75
Lagoa (R.A.A.)	331 €	424 €	552 €	680 €	743 €	871 €	T5 + n * 50
Lagos	547 €	701 €	912 €	1 123 €	1 229 €	1 440 €	T5 + n * 100
Lajes das Flores	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Lajes do Pico	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Lamego	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Leiria	358 €	458 €	596 €	734 €	803 €	941 €	T5 + n * 50
Lisboa	785 €	1 006 €	1 309 €	1 612 €	1 763 €	2 066 €	T5 + n * 150
Loulé	550 €	704 €	917 €	1 129 €	1 235 €	1 447 €	T5 + n * 100
Loures	538 €	689 €	896 €	1 104 €	1 207 €	1 415 €	T5 + n * 100
Lourinhã	328 €	420 €	546 €	673 €	736 €	863 €	T5 + n * 50
Lousã	245 €	314 €	408 €	503 €	550 €	644 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Lousada	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Mação	296 €	380 €	494 €	608 €	666 €	780 €	T5 + n * 50
Macedo de Cavaleiros	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Machico	364 €	531 €	671 €	784 €	895 €	979 €	T5 + n * 75
Madalena	364 €	531 €	671 €	784 €	895 €	979 €	T5 + n * 75
Mafra	490 €	627 €	816 €	1 005 €	1 100 €	1 289 €	T5 + n * 75
Maia	443 €	567 €	738 €	909 €	994 €	1 165 €	T5 + n * 75
Mangualde	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Manteigas	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Marco de Canaveses	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	588 €	T5 + n * 50
Marinha Grande	292 €	392 €	504 €	600 €	671 €	769 €	T5 + n * 50
Marvão	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Matosinhos	556 €	712 €	927 €	1 142 €	1 249 €	1 464 €	T5 + n * 100
Mealhada	236 €	308 €	393 €	484 €	531 €	620 €	T5 + n * 50
Mêda	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Melgaço	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Mértola	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Mesão Frio	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Mira	285 €	365 €	475 €	585 €	640 €	750 €	T5 + n * 50
Miranda do Corvo	285 €	365 €	475 €	585 €	640 €	750 €	T5 + n * 50
Miranda do Douro	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Mirandela	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Mogadouro	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Moimenta da Beira	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Moita	458 €	586 €	763 €	940 €	1 028 €	1 205 €	T5 + n * 75
Monção	295 €	378 €	492 €	606 €	663 €	776 €	T5 + n * 50
Monchique	364 €	531 €	671 €	784 €	895 €	979 €	T5 + n * 75
Mondim de Basto	280 €	359 €	467 €	575 €	629 €	737 €	T5 + n * 50
Monforte	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Montalegre	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	589 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Montemor-o-Novo	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Montemor-o-Velho	289 €	370 €	481 €	592 €	648 €	760 €	T5 + n * 50
Montijo	457 €	585 €	762 €	938 €	1 026 €	1 202 €	T5 + n * 75
Mora	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Mortágua	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Moura	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Mourão	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Murça	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Murtosa	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Nazaré	407 €	531 €	678 €	835 €	913 €	1 070 €	T5 + n * 75
Nelas	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Nisa	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Nordeste	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Óbidos	372 €	477 €	620 €	764 €	836 €	979 €	T5 + n * 50
Odemira	285 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Odivelas	581 €	745 €	969 €	1 193 €	1 306 €	1 530 €	T5 + n * 100
Oeiras	703 €	901 €	1 172 €	1 443 €	1 579 €	1 850 €	T5 + n * 100
Oleiros	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Olhão	394 €	531 €	671 €	810 €	895 €	1 038 €	T5 + n * 75
Oliveira de Azeméis	259 €	332 €	432 €	533 €	583 €	683 €	T5 + n * 50
Oliveira de Frades	230 €	308 €	392 €	475 €	531 €	605 €	T5 + n * 50
Oliveira do Bairro	277 €	354 €	461 €	568 €	622 €	728 €	T5 + n * 50
Oliveira do Hospital	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Ourém	312 €	400 €	521 €	641 €	701 €	822 €	T5 + n * 50
Ourique	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Ovar	336 €	430 €	560 €	690 €	755 €	884 €	T5 + n * 50
Paços de Ferreira	256 €	328 €	426 €	525 €	574 €	673 €	T5 + n * 50
Palmela	443 €	568 €	739 €	910 €	995 €	1 166 €	T5 + n * 75
Pampilhosa da Serra	342 €	438 €	570 €	702 €	768 €	900 €	T5 + n * 50
Paredes	265 €	339 €	442 €	544 €	595 €	697 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Paredes de Coura	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Pedrógão Grande	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Penacova	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Penafiel	256 €	328 €	427 €	526 €	575 €	674 €	T5 + n * 50
Penalva do Castelo	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Penamacor	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Penedono	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Penela	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Peniche	355 €	454 €	591 €	728 €	797 €	934 €	T5 + n * 50
Peso da Régua	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Pinhel	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Pombal	254 €	325 €	423 €	520 €	569 €	667 €	T5 + n * 50
Ponta Delgada	362 €	463 €	603 €	742 €	812 €	952 €	T5 + n * 50
Ponta do Sol	539 €	690 €	898 €	1 106 €	1 210 €	1 418 €	T5 + n * 75
Ponte da Barca	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Ponte de Lima	274 €	350 €	456 €	562 €	614 €	720 €	T5 + n * 50
Ponte de Sor	239 €	308 €	398 €	490 €	537 €	629 €	T5 + n * 50
Portalegre	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Portel	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Portimão	530 €	679 €	883 €	1 088 €	1 190 €	1 394 €	T5 + n * 100
Porto	652 €	866 €	1 118 €	1 341 €	1 510 €	1 715 €	T5 + n * 100
Porto de Mós	254 €	325 €	423 €	521 €	570 €	668 €	T5 + n * 50
Porto Moniz	539 €	690 €	898 €	1 106 €	1 210 €	1 418 €	T5 + n * 75
Porto Santo	539 €	690 €	898 €	1 106 €	1 210 €	1 418 €	T5 + n * 75
Póvoa de Lanhoso	228 €	308 €	392 €	475 €	531 €	600 €	T5 + n * 50
Póvoa de Varzim	400 €	531 €	671 €	822 €	899 €	1 054 €	T5 + n * 75
Povoação	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Proença-a-Nova	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Redondo	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Reguengos de Monsaraz	254 €	325 €	423 €	521 €	570 €	668 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Resende	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Ribeira Brava	539 €	690 €	898 €	1 106 €	1 210 €	1 418 €	T5 + n * 75
Ribeira de Pena	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	589 €	T5 + n * 50
Ribeira Grande	259 €	332 €	432 €	533 €	583 €	683 €	T5 + n * 50
Rio Maior	265 €	340 €	442 €	545 €	596 €	698 €	T5 + n * 50
Sabrosa	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Sabugal	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Salvaterra de Magos	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Santa Comba Dão	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Santa Cruz	486 €	623 €	810 €	998 €	1 092 €	1 279 €	T5 + n * 75
Santa Cruz da Graciosa	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Santa Cruz das Flores	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Santa Maria da Feira	302 €	392 €	504 €	621 €	679 €	796 €	T5 + n * 50
Santa Marta de Penaguião	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Santana	539 €	690 €	898 €	1 106 €	1 210 €	1 418 €	T5 + n * 75

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Santarém	332 €	425 €	553 €	680 €	744 €	872 €	T5 + n * 50
Santiago do Cacém	423 €	542 €	705 €	869 €	950 €	1 114 €	T5 + n * 75
Santo Tirso	278 €	356 €	463 €	570 €	624 €	731 €	T5 + n * 50
São Brás de Alportel	316 €	404 €	526 €	648 €	709 €	830 €	T5 + n * 50
São João da Madeira	325 €	416 €	542 €	667 €	730 €	856 €	T5 + n * 50
São João da Pesqueira	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
São Pedro do Sul	268 €	343 €	446 €	549 €	601 €	704 €	T5 + n * 50
São Roque do Pico	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
São Vicente	539 €	690 €	898 €	1 106 €	1 210 €	1 418 €	T5 + n * 75
Sardoal	296 €	380 €	494 €	608 €	666 €	780 €	T5 + n * 50
Sátão	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Seia	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Seixal	513 €	671 €	866 €	1 052 €	1 151 €	1 349 €	T5 + n * 100
Sernancelhe	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Serpa	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Sertã	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Sesimbra	456 €	583 €	759 €	935 €	1 023 €	1 199 €	T5 + n * 75
Setúbal	507 €	649 €	844 €	1 040 €	1 138 €	1 333 €	T5 + n * 75
Sever do Vouga	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Silves	444 €	568 €	739 €	911 €	996 €	1 168 €	T5 + n * 75
Sines	668 €	856 €	1 113 €	1 371 €	1 500 €	1 758 €	T5 + n * 100
Sintra	514 €	671 €	866 €	1 056 €	1 155 €	1 354 €	T5 + n * 100
Sobral de Monte Agraço	336 €	430 €	559 €	689 €	754 €	883 €	T5 + n * 50
Soure	254 €	326 €	424 €	522 €	571 €	670 €	T5 + n * 50
Sousel	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Tábua	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Tabuaço	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Tarouca	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Tavira	521 €	671 €	868 €	1 069 €	1 169 €	1 370 €	T5 + n * 100
Terras de Bouro	364 €	466 €	606 €	747 €	817 €	958 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Tomar	326 €	418 €	543 €	669 €	732 €	858 €	T5 + n * 50
Tondela	258 €	331 €	430 €	530 €	580 €	679 €	T5 + n * 50
Torre de Moncorvo	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Torres Novas	303 €	388 €	505 €	622 €	681 €	798 €	T5 + n * 50
Torres Vedras	393 €	531 €	671 €	806 €	895 €	1 033 €	T5 + n * 75
Trancoso	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Trofa	337 €	432 €	562 €	693 €	758 €	888 €	T5 + n * 50
Vagos	280 €	358 €	466 €	574 €	628 €	736 €	T5 + n * 50
Vale de Cambra	261 €	334 €	435 €	535 €	586 €	686 €	T5 + n * 50
Valença	250 €	321 €	417 €	514 €	562 €	659 €	T5 + n * 50
Valongo	376 €	531 €	671 €	784 €	895 €	989 €	T5 + n * 75
Valpaços	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Velas	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Vendas Novas	315 €	403 €	524 €	646 €	707 €	828 €	T5 + n * 50
Viana do Alentejo	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Viana do Castelo	350 €	448 €	583 €	718 €	785 €	920 €	T5 + n * 50
Vidigueira	260 €	333 €	434 €	534 €	585 €	685 €	T5 + n * 50
Vieira do Minho	266 €	340 €	443 €	546 €	597 €	700 €	T5 + n * 50
Vila da Praia da Vitória	304 €	392 €	506 €	623 €	682 €	799 €	T5 + n * 50
Vila de Rei	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vila do Bispo	421 €	539 €	701 €	864 €	945 €	1 108 €	T5 + n * 75
Vila do Conde	385 €	493 €	641 €	790 €	864 €	1 013 €	T5 + n * 50
Vila do Porto	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Vila Flor	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vila Franca de Xira	491 €	629 €	819 €	1 008 €	1 103 €	1 292 €	T5 + n * 75
Vila Franca do Campo	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Vila Nova da Barquinha	247 €	316 €	411 €	506 €	554 €	649 €	T5 + n * 50
Vila Nova de Cerveira	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	590 €	T5 + n * 50
Vila Nova de Famalicão	311 €	398 €	518 €	638 €	698 €	818 €	T5 + n * 50
Vila Nova de Foz Côa	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50

Concelho	T0	T1	T2	T3	T4	T5	> T5
Vila Nova de Gaia	491 €	629 €	819 €	1 008 €	1 103 €	1 292 €	T5 + n * 75
Vila Nova de Paiva	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vila Nova de Poiares	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vila Pouca de Aguiar	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vila Real	280 €	392 €	504 €	587 €	671 €	755 €	T5 + n * 50
Vila Real de Santo António	448 €	671 €	866 €	1 034 €	1 146 €	1 257 €	T5 + n * 100
Vila Velha de Ródão	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vila Verde	271 €	347 €	452 €	557 €	609 €	714 €	T5 + n * 50
Vila Viçosa	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vimioso	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Vinhais	224 €	308 €	392 €	475 €	531 €	587 €	T5 + n * 50
Viseu	306 €	392 €	511 €	629 €	688 €	806 €	T5 + n * 50
Vizela	266 €	340 €	443 €	546 €	597 €	700 €	T5 + n * 50
Vouzela	259 €	332 €	432 €	533 €	583 €	683 €	T5 + n * 50

Nota. - n é o número de quartos acima de cinco.